

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar da função gratificada de Vice-Diretor(a) da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita a 1ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a servidora abaixo relacionada a contar de 12/03/2026:

| DIREC | MUNICÍPIO | ESCOLA | PORTE | DIRETOR/VICE-DIRETOR | MATRÍCULA/VÍNCULO |
|-------|-----------|---------------------|-------|---------------------------|-------------------|
| Iª | NATAL | EE ROMULO WANDERLEY | III | | |
| | | | | V. MARIA LEOPOLDINA NOBRE | 1319507/1 |

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear para exercer a função gratificada de Vice-Diretor(a) da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita a 1ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, eleito(a) para o exercício do triênio (2026/2028), a contar de 16/03/2026 a 31/12/2028, o seguinte servidor:

| DIREC | MUNICÍPIO | ESCOLA | PORTE | DIRETOR E VICE-DIRETOR | MATRÍCULA/VÍNCULO |
|-------|-----------|----------------------|-------|--|-------------------|
| Iª | NATAL | E.E ROMULO WANDERLEY | III | | |
| | | | | V. AMANDA JACIARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 1297023/1 |

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 12, alínea "a", item "2", do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista que consta Processo SEI nº 00510042.001479/2023-96,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP -MJSP), a contar de 04 de julho de 2026, com ônus para o Órgão de origem, do 2º SARGENTO PM Nº 2004.0051 - ISMÊNIA EPIFÂNIO SILVA, matrícula nº 175.812-8, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do art. 21, III, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410031.001482/2025-56/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora ROSIMERI DE LOURDES ESTEVÃO CUNHA, ocupante do cargo de Professora Permanente, matrícula nº 130.825-4, vínculos 1 e 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Deputado Djalma Aranha Marinho e Escola Estadual Senador João Câmara, em Passa e Fica/RN, para frequentar curso de Doutorado em Geografia, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Caicó/RN, surtindo efeito a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02 (dois) anos.

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação da documentação complementar nos termos da Portaria-SEI nº 3107, de 26/09/2023 (DOE nº 15.516, de 27/09/2023).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual; o previsto no art. 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e tendo em vista o contido nos Processos nº 00810007.001330/2026-10, nº 11910891.000040/2026-38 e nº 11910249.000001/2020-20,

Considerando a realização do Curso de Formação Profissional Policial, ocorrido no período de 22/10/2025 a 9/2/2026, com o resultado divulgado por meio da Portaria nº 004/2026-ACADEPOL/PCRN, de 11/2/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 16.093, de 12/2/2026, republicada no mesmo veículo de imprensa oficial nº 16.097, de 20/2/2026 e homologado pelo Edital nº 001/2026-GDG/PCRN, de 20/2/2026, publicado no DOE nº 16.098, de 21/2/2026;

Considerando que o Edital nº 002/2026-GDG/PCRN, de 19 de março de 2026, publicado no DOE nº 16.117, de 20/3/2026, republicado no DOE nº 16.124, de 31/3/2026 e no DOE nº 16.125, de 1º/4/2026, homologou o resultado dos aprovados no Concurso para os Cargos da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, objeto do Edital nº 001/2020, após a conclusão do Curso de Formação Profissional Policial realizado de 22/10/2025 a 9/2/2026;

Considerando o Edital nº 003/2026-GDG/PCRN, de 16 de abril de 2026, publicado no DOE nº 16.135, de 17/4/2026, que tornou pública a retificação do Edital nº 002/2026-GDG/PCRN, de 19 de março de 2026, em razão das decisões judiciais proferidas em favor de IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, no Processo nº 0800433-43.2026.8.20.5137, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, que determinou a "atribuição provisória da pontuação correspondente à anulação das questões 86 e 90 ao demandante, recalculando sua nota final e reposicionando-o provisoriamente na lista de classificação geral, com a consequente preservação de todos os efeitos dessa reclassificação, até ulterior deliberação judicial";

Considerando a determinação judicial, de 14/4/2026, constante dos autos do Processo nº 0800433-43.2026.8.20.5137, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, no sentido de que o Estado do Rio Grande do Norte proceda à convocação de Iago Alexandre Bezerra de Oliveira "para o cargo de Delegado de Polícia Civil, no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação (...)",

R E S O L V E nomear, com observância da ordem de classificação final no concurso público realizado com fundamento no do Edital nº 001/2020, de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.808, de 25 de novembro de 2020, homologado por meio do Edital nº 002/2026-GDG/PCRN, de 19 de março de 2026, publicado no DOE nº 16.117, de 20/3/2026, republicado no DOE nº 16.124, de 31/3/2026 e no DOE nº 16.125, de 1º/4/2026, após a realização do Curso de Formação Profissional Policial ocorrido no período de 22/10/2025 a 9/2/2026, e em cumprimento à decisão judicial de 14/4/2026, constante dos autos do Processo nº 0800433-43.2026.8.20.5137, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande o candidato IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 111020572, reclassificado na posição 116º, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil Substituto, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Rio Grande do Norte (PCRN), nos termos do art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Controladoria Geral do Estado

Portaria-SEI Nº 64, de 16 de abril de 2026.

A Controladora-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 695, de 18 de janeiro de 2022, e ainda, o art. 23 do Decreto Estadual nº 28.684 de 31 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 12110009.000527/2024-35, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 12110024.000353/2026-84, RESOLVE:

Art. 1º. Manter em 02 (dois) a quantidade de servidores a compor a Unidade de Controle Interno do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - UCI/IDIARN.

Art. 2º. Excluir o servidor Manoel Batista de Oliveira Filho, matrícula nº 75.841-8 e incluir a servidora Alexandra Ferreira, matrícula nº 205.050-1.

Art. 3º. A UCI/IDIARN fica composta conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º. Os servidores ora designados para compor a UCI/IDIARN passam a fazer jus, mensalmente, ao recebimento da contraprestação pecuniária de caráter indenizatório, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 695, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Os efeitos desta portaria têm vigência conforme seu Anexo Único, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura Digital)

Luciana Daltro de Castro Pádua

Controladora-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 16/04/2026 ATÉ 16/04/2026
CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Setor: AMBIENTAL CONTENCIOSO

| Procurador | Processo |
|---------------------------------|--|
| MARJORIE MADRUGA ALVES PINHEIRO | [02810010.000409/2024-83] [0808394-65.2020.8.20.5001] [0800802-28.2025.8.20.5119] Total de Processos (3) |

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA

| Procurador | Processo |
|---------------------------------------|--|
| ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO | [0026225-47.2008.8.20.0001] [0837739-08.2022.8.20.5001] Total de Processos (2) |
| RAYSSA LILIANE DA CÂMARA | [0831720-20.2021.8.20.5001] [0802798-75.2019.4.05.8400] [0804139-22.2026.8.20.0000] [05510093.000862/2025-71] Total de Processos (4) |

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

| Procurador | Processo |
|--|--|
| FABIANA FERNANDES PINHEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES | [11910859.000043/2026-78] [00410089.000308/2026-10] Total de Processos (2) |

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA - CHEFIA PDA

| Procurador | Processo |
|---------------------|--|
| JOSÉ DUARTE SANTANA | [0105029-73.2015.8.20.0101] [00310198.000092/2026-01] [01110038.001265/2026-89] Total de Processos (3) |

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

| Procurador | Processo |
|-------------------------------|--|
| LUIZ ANTONIO MARINHO DA SILVA | [0802684-30.2026.8.20.5300] [03510001.000998/2026-72] [0830548-67.2026.8.20.5001] [0805485-89.2021.8.20.5300] Total de Processos (4) |

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL - CHEFIA PCF

| Procurador | Processo |
|---------------------------------------|--|
| MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA | [00110033.000943/2026-09] [08810112.000326/2026-21] [05510176.000395/2026-40] [00810028.001340/2026-15] Total de Processos (4) |

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DEFESA AMBIENTAL

| Procurador | Processo |
|-----------------------------|--|
| JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA | [00810007.001752/2025-12] [08510003.001059/2026-11] [02810012.000694/2026-84] Total de Processos (3) |

Setor: CHEFIA DO CONTENCIOSO

| Procurador | Processo |
|-------------------------|--|
| JOÃO CARLOS GOMES COQUE | [05510113.000263/2026-52] [00610109.000477/2026-55] Total de Processos (2) |

Setor: CONT GERAL - CHEFIA

| Procurador | Processo |
|---------------------------------|--|
| PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA | [0080700-09.1994.5.21.0019] [0000573-06.2025.5.21.0017] [0000045-69.2025.5.21.0017] [0000741-02.2025.5.21.0019] Total de Processos (4) |

Setor: CONT GERAL - DA

| Procurador | Processo |
|--|--|
| ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA | [0800676-10.2024.4.05.8402] [0000245-36.2026.5.21.0019] [0000245-36.2026.5.21.0019] Total de Processos (3) |